



Portaria nº 82/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23115.007113/2023-49,

Considerando o contido na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadores de pesquisas envolvendo seres humanos;

Considerando o contido na Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais;

Considerando o contido na Resolução nº 370 de 08 de março de 2007 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

Considerando o contido na Norma Operacional nº 001 de 30 de setembro de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil;

Considerando o contido na RESOLUÇÃO Nº 647, DE 12 DE OUTUBRO DE 2020 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social;

Considerando o contido na RESOLUÇÃO Nº 2.191-CONSEPE, 23 de abril de 2021;

Considerando a [Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde N° 001/2013](#), item 1. "Da indicação do membro usuário: a indicação da representação de usuários é feita, preferencialmente, pelos Conselhos Municipais ou Estaduais de Saúde, cabendo ao CNS, por meio da CONEP, contribuir no processo de fortalecimento da participação dos representantes de usuários. A indicação do usuário também poderá ser feita por movimentos sociais, entidades representativas de usuários e encaminhadas para a análise e aprovação da CONEP";

Considerando a [Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde N° 001/2013](#), item 2. "Da substituição de membros: ao CEP cabe comunicar as situações de vacância ou afastamento de membros e encaminhar à CONEP as substituições efetivadas, justificando-as";

Considerando a [Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde N° 001/2013](#), item C), "Da vacância, afastamento e ausências: cabe ao CEP, ante as situações de vacância, afastamento ou ausências injustificadas por parte de seus membros, adotar as providências de substituição, comunicando o fato à CONEP."

Considerando a [RESOLUÇÃO Nº 2.191-CONSEPE, 23 de abril de 2021](#), artigo 11º, "Os membros do CEP/CCSST serão indicados pelos colegiados dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia e terão mandatos de 03 (três) anos, sendo permitida uma única recondução, e todas as indicações de membros ou substituição desses serão feitas pelos mesmos colegiados."

Considerando a [RESOLUÇÃO Nº 2.191-CONSEPE, 23 de abril de 2021](#), artigo 11º, § 2º, "Os membros do CEP/CCSST poderão ter até 03 (três) faltas justificadas, sendo que na quarta falta perderá o mandato, a menos que apresente justificativa aceitável."

Considerando a [RESOLUÇÃO Nº 2.191-CONSEPE, 23 de abril de 2021](#), artigo 11º, § 3º, "A falta consecutiva, não justificada, de um membro em 03 (três) reuniões ordinárias acarretará sua substituição pelos membros suplentes".

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados para, na qualidade de membros, constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências de Imperatriz/CCIM, da Universidade Federal do Maranhão /UFMA:

**Parágrafo primeiro.** Membros dos colegiados dos cursos do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIm da UFMA:

I - Profa. Dra. Floriacy Stabnow Santos - Coordenadora Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
II - Profa. Dra. Iolanda Graepp Fontoura - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
III - Profa. Dra. Michelli Erica Souza Ferreira - Coordenadora Adjunto, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.

IV - Profa. Dra. Viviane Sousa Ferreira - Suplente, com mandato: 27/08/2023 até 27/08/2026.  
V - Prof. Dr. Marcus Túlio Borowiski Lavarda - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
VI - Profa. Ma. Sarah Lamarck - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
VII - Profa. Dra. Francisca Melo Agapito - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
VIII - Prof. Dr. Jonata Ferreira de Moura - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
IX - Prof. Dra. Regiane Silva Pinheiro - Titular, com mandato: 23/01/2025 até 23/01/2028.  
X - Profa. Dra. Ana Lúcia Fernandes Pereira - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XI - Prof. Dr. Thiago Vale Pestana - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XII - Profa. Dra Paula Regina Pereira dos Santos Marques Dias - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XIII - Profa. Me. Walter Saraiva Lopes - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XIV - Profa. Ma. Celnia Teresinha Bastos de Paula Costa - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XV - Prof. Dr. Marcelo Soares dos Santos - Titular, com mandato: 23/09/2024 até 23/09/2027.  
XVI - Prof. Dr. Carlos Alexandre Holanda - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XVII - Profa. Dra. Ana Cristina Pereira de Jesus Costa - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XVIII - Profa. Dra. Roberta de Araújo e Silva - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XIX - Profa. Dra. Ismália Cassandra Costa Maia Dias - Titular, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.  
XX - Profa. Dra. Claudia Regina de Andrade Arrais Rosa - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.

**Parágrafo segundo.** Membros representantes de participante de pesquisa - RPP do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão:

I - FÁBIO VERAS SANTOS - Titular, com mandato: 25/11/2024 até 25/11/2027.  
II - SILVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA - Suplente, com mandato: 28/05/2024 até 28/05/2027.

**Parágrafo terceiro.** Membros representantes de participante de pesquisa - RPP do Centro De Cultura Negra Negro Cosme de Imperatriz - Maranhão:

I - Esp. Francisca Pereira Leal - Titular, com mandato: 03/12/2024 até 03/12/2027.  
II - Esp. Davi Brandão de Jesus - Suplente, com mandato: 28/04/2023 até 28/04/2026.

**Art. 2º.** Revogar os efeitos da Portaria nº 1387/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 06 de dezembro de 2024

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís (MA), 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO CARVALHO SILVA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/01/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334047** e o código CRC **6A035268**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.007113/2023-49

SEI nº 1334047